



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICH/UFJF Nº 15, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Institui Comissão Especial de Avaliação para fins de promoção de docente à Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior, e designa os seus membros.

O VICE DIRETOR, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, Sessão III do Regimento da UFJF, aprovado(a) pela Resolução 13/99 do Conselho Superior da UFJF em 06 de dezembro de 1999, tendo-se em vista decisão tomada em reunião do Conselho de Unidade do ICH no dia 20 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **PORTARIA ICH/UFJF Nº 14, DE 22 de agosto de 2024** .

Art. 2º Instituir a “Comissão Especial de Avaliação” para julgamento de avaliação de desempenho e Tese do professor Robert Daibert Júnior, sobre promoção para classe Titular na carreira, tendo-se em vista decisão tomada em reunião do Conselho de Unidade do ICH no dia 20 de agosto de 2024. A referida Comissão terá a seguinte composição:

MEMBROS TITULARES:

Profa. Dra. Hebe Maria da Costa Mattos Gomes de Castro (Presidente da Banca - UFJF)

Profa. Dra. Keila Grinberg (Universidade de Pittsburgh - EUA)

Profa. Dra. Martha Campos Abreu (Universidade Federal Fluminense)

Profa. Dra. Sílvia Maria Jardim Brugger (Universidade Federal de São João Del Rei)

MEMBROS SUPLENTE:

Prof. Dr. Alexandre Mansur Barata (Universidade Federal de Juiz de Fora)

Prof. Dr. Jefferson de Almeida Pinto (Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais -IF Sudeste MG)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. WAGNER BATELLA

VICE DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Barbosa Batella, Vice-Diretor(a)**, em 12/09/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1981423** e o código CRC **F9F8984E**.